

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP - KIT LANCHE

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviços ser adquirido, bem como, fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de kits lanches seguindo os seguintes cardápios:

2.2. Cardápio 1: 01 sanduíche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 01 suco integral tetra pack 200 ml sabores

2.3 Cardápio 2: 1 sanduiche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 01 suco integral tetra pack 200 ml sabores e 01 barrinha de cereal

2.4 Cardápio 3: 02 sanduiche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 02 sucos integral tetra pack 200 ml sabores e 01 barrinha de cereal e 01 garrafinha de água - 200 ml

2.5 Todos os kits deverão ser embalados em sacos plásticos resistentes;

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição tem como objetivo o fornecimento de kit lanche, que serão servidos :

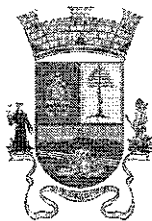


4. ORGAO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1.** O fornecimento será gradual/parcelado, por demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo o FORNECEDOR agendar os horários e locais de entrega junta ao SOLICITANTE, após a emissão de Autorização de Fornecimento pela Prefeitura e realizar a entrega dos kits lanches de acordo com o Cardápio solicitado;
- 5.2.** As solicitações deverão ocorrer no prazo máxima de 05 (cinco) dias antecedentes ao evento;
- 5.3.** Considerando esse regime, as quantidades e valores constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínima, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do SOLICITANTE, sem que isso justifique qualquer indenização ao FORNECEDOR;
- 5.3.** Os funcionarios da Contratada responsável pela entrega dos produtos da aquisição, deverão estar devidamente identificados e a Contratada devera executar as entregas de forma gradual/parcelada, de acordo com a necessidade/requisição da Secretaria Municipal de Educação e nos critérios descritos no Termo de Referência;
- 5.4.** A Contratada devera prever todo o serviço logístico necessário para as entregas;
- 5.5.** Todos os kits deverão ser embalados em sacos plásticos resistentes e a proponente devera apresentar produtos de 1ª qualidade;



5.6. A Contratada devesse apresentar uma amostra de cada item, descritos neste presente ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no Termo de Referência, em sua embalagem original, devidamente identificadas como o nome da empresa;

5.7. As amostras fornecidas serão analisadas, para aprovação ou não, por um profissional nutricionista, a fim de se determinar características de aceitabilidade, composição, qualidade;

5.8. Constatada a entrega dos produtos em desacordo com o pedido, a CONTRATADA procedera com a substituição em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação, sob responsabilidade de suspensão de pagamento e/ou sofrer as demais penalidades pertinentes;

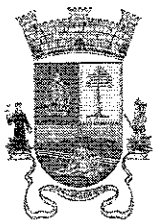
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a aquisição do objeto constante neste ETP visa definir o tipo de solução a contratar na Administração Pública, a qual, pelas estimativas de preços verificados no mercado ofertante, observa-se que a alternativa possível e a adesão a Ata de Registro de Preços, pois há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuir suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. A escolha também poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Providenciada a estimativa de preços junto as empresas do ramo de atividade cadastradas no sistema, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade de preços estimados em anexo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

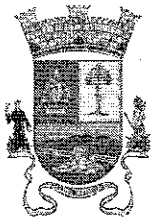
A alternativa adotada estabelece atender o fornecimento, de forma gradual de gênero alimentício para consumo imediato, conforme a necessidade da CONTRATANTE e a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos da Administração Pública.



8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

	Descrição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário de Mercado - MEDIA	Valor Total - Mercado: MEDIA
1	Cardapio 1: 01 sanduíche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 01 suco integral tetra pack 200 ml sabores	25.000 Unidades	R\$ 12,40	R\$ 310.000,00
2	Cardapio 2: 1 sanduiche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 01 suco integral tetra pack 200 ml sabores e 01 barrinha de cereal	15.000 Unidades	R\$ 14,23	R\$ 213.450,00
3	Cardapio 3 : 02 sanduiche de pão forma com queijo mussarela e presunto, 01 fruta, 02 sucos integral tetra pack 200 ml sabores e 01 barrinha de cereal e 01 garrafinha de agua - 200 ml - 10.000 kit	10.000 Unidades	R\$ 24,63	R\$ 246.300,00

Média Geral : R\$ 769.750,00 (Setecentos e sessenta nove mil e setecentos e cinquenta reais)



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As pesquisas de preços foram necessárias para cálculo da mediana dos preços, como preços referencial.

O valor estimado é de R\$ 769.750,00 (Setecentos e sessenta nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços praticados no mercado local.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As pesquisas de preços foram necessárias para cálculo da mediana dos preços, como preços referencial.

O valor estimado é de R\$ 769.750,00 (Setecentos e sessenta nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços praticados no mercado local.

11. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a aquisição dos itens descritos no presente documento e no Termo de Referência, e a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para suprir a demanda de oferta de lanches eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapepecerica da Serra, 22 de julho de 2025.


VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esporte e Lazer